



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO

EM _____


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ACRESCENTA ELEMENTO DE
DESPESA A RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 26
DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE
SOBRE A PROPOSTA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
REFERENTE AO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O anexo I da Resolução nº 008, de 26 de agosto de 2021, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2022 a 2025, passa a ser acrescido do seguinte Elemento de Despesa, nos Programas, Projetos/Atividade, conforme abaixo:

ANEXO PPA 2022 A 2025

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1000

OBJETIVO: MANUNTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS

Órgão: 001000 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Unid. Orçamentária: 001010 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1000 - Ação Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

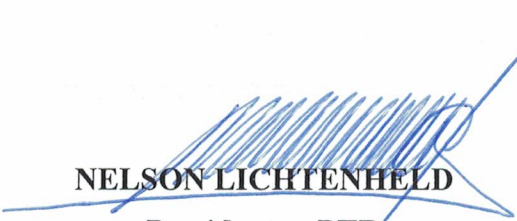
Elemento de Despesa: 31.91.13.00000 Obrigações Patronais RPPS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA


NELSON LICHTENHELD

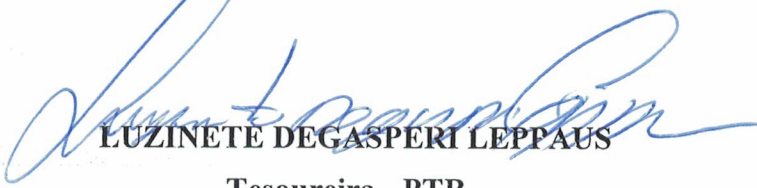
Presidente - PTB


SERGIO ANGELI LAGO

Vice-Presidente - PDT


JEFFERSON RODRIGUES

Secretário - PDT


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Tesoureira - PTB

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo a inclusão de elemento de despesa não previsto no Plano Plurianual 2022/2025, visando a possibilidade de cumprimento com as obrigações previdenciárias e patronais junto ao regime próprio de previdência social (Instituto de Previdência Social – IPSL).

Assim, espera a Mesa Diretora o apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Resolução em referência.